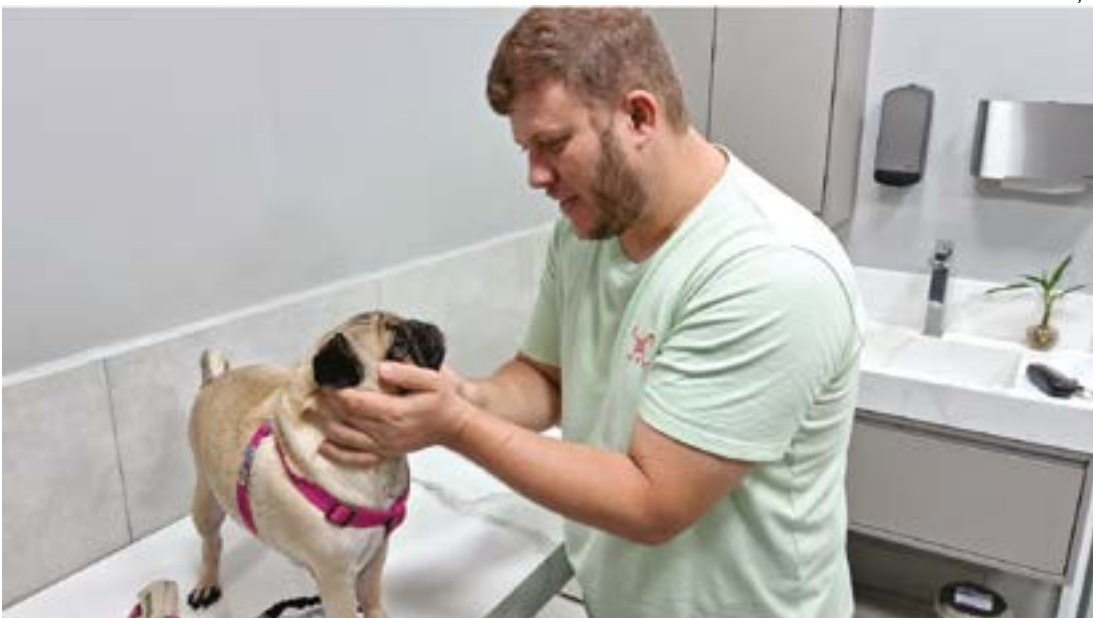


PET

Animais de estimação no verão: Médico veterinário orienta sobre alimentação, viagens e vacinação

Com a chegada do verão, os cuidados com os animais de estimação tornam-se ainda mais essenciais para garantir o bem-estar e a saúde dos nossos queridos companheiros de quatro patas. Além das altas temperaturas, a estação traz consigo desafios específicos que exigem atenção redobrada por parte dos tutores. Conversamos com o renomado médico veterinário, ortopedista de cães e gatos, cirurgião geral e especialista em felinos, Dr. Leonardo Nonciboni, para obter orientações valiosas sobre como garantir o melhor cuidado aos pets durante o verão.



Fotos: Alex Fernandes França

Dr. Leonardo Nonciboni, Médico Veterinário em Nova Esperança, destaca a importância da vacinação e cuidados especiais no verão, enquanto a encantadora Maya, a Pug de 4 anos, recebe atenção dedicada para garantir uma temporada feliz e saudável

PÁG. 8

Projeto da Rede de Proteção de Nova Esperança ganha prêmio em Brasília



Município recebeu um prêmio importantíssimo no dia 11 de novembro. Premiada em evento no CNJ - Conselho Nacional de Justiça, a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente começou a ser organizada no município de Nova Esperança no início do ano de 2017, desde então os integrantes da Rede vem trabalhando para que crianças e adolescentes sejam protegidos.

PÁG. 3

EXPONDO IDEIAS

**Doar ou Vender
nosso ajudar? Eis a
questão para nosso
cotidiano!**

PÁG. 2

Dieese: preço da cesta básica diminuiu em 15 capitais em 12 meses

O valor da cesta básica diminuiu em 15 capitais em 2023. As principais reduções acumuladas no período de 12 meses, entre dezembro de 2022 e no mesmo mês do ano

passado, foram registradas em Campo Grande (-6,25%), Belo Horizonte (-5,75%), Vitória (-5,48%), Goiânia (-5,01%) e Natal (-4,84%).

PÁG. 15

Mulher é agredida pelo próprio filho que segundo a vítima, é usuário de drogas

O caso aconteceu no último domingo (07) em Nova Esperança.

Uma mulher de 47 anos, cuja identidade não foi revelada pela Polícia, foi agredida pelo próprio filho, um homem de 25 anos, na madrugada de domingo (07), em Nova Esperança. De acordo com o boletim da Polícia Militar, a vítima relatou às autoridades policiais que ao chegar próximo de sua residência, visualizou o filho com seu botijão de gás. Quando ela pegou o celular para ligar para a polícia, o filho soltou o botijão, que veio em sua direção, empurrando-a contra o muro. Em seguida, ele torceu a mão da mãe e roubou seu celular, fugindo para rumo ignorado.

PÁG. 3

Centenária está entre as 100 pessoas que já usaram as cadeiras acessíveis no Litoral

Foto: SEDEF



Centenária está entre as 100 pessoas que já usaram as cadeiras acessíveis no Litoral - Luzia Moreira tem 101 anos e nesta semana entrou no mar e aproveitou o momento com a família

Programa Praia Acessível disponibiliza cadeiras anfíbias, que são adaptadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo que possam tomar um bom banho de mar e vivenciar momentos de lazer e inclusão. Os equipamentos também podem ser conduzidos na areia da praia.

PÁG. 3

COLUNA EM FOCO

Eleições 2024 e a janela partidária

A janela partidária, regulamentada pelo artigo 22-A da Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95), é um tema que suscita debates intensos e levanta questionamentos sobre a dinâmica política brasileira. Este mecanismo permite que ocupantes de cargos eletivos, obtidos em pleitos proporcionais, troquem de partido sem perder seus mandatos. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabelece que essa troca seja feita no período de 30 dias, e neste ano, a janela estará aberta de 7 de março a 5 de abril, coincidindo com o prazo final de filiação para quem pretende concorrer às eleições de 2024.

PÁG. 2



Os clássicos

Mesmo após tantos anos das mortes de Homero, Dante, Cervantes e Machado de Assis, o que ainda nos atrai em suas obras? Seria o fato de que, sendo clássicos, resistem ao poder avassalador do tempo? Provavelmente esta seja uma boa resposta, mas, e a título de simples complemento, em uma conversa com um amigo e com uma ex-aluna, me vieram duas imagens sobre os clássicos que se tornarão o mote desse texto.

Primeira imagem. Para algo ser clássico não é preciso que tenha vivido há cem ou há mil anos. Por mais que o critério temporal seja uma baliza para o poder dos clássicos, ele, por si só, não é suficiente. Desconfio que os clássicos conseguiram olhar pelo buraco da fechadura e viram como é a vida, indiferente de passado, presente e futuro. É como se os clássicos tivessem captado a vida em sua nudez, em sua realidade mais fundamental. Por trás de tantas máscaras que a vida se manifesta, os clássicos conseguiram ver os bastidores, a escolha dos papéis e os atores em sua vida mais essencial.

No entanto, a vida é cheia de surpresas e rasteiras. O que em determinada época julgávamos verdade, em outra, novas verdades se manifestam. Parece haver sempre uma máscara por trás de outra máscara. Por isso que o termo mais adequado nesse contexto é interpretação, ao invés de verdade, uma vez que esta tantas vezes coaduna com o imutável.

Quando assisti ao filme “Parasita”, de 2019, o critério temporal seria a última baliza para chamar esta película de clássica. Porém, o diretor Bom Joon Ho conseguiu mostrar uma dura realidade, dicotômica, mas não simplista, entre ricos e pobres, entre vida potente e vida parasitária. O resultado é uma crônica que está muito além da realidade sul-coreana, mas que pode facilmente ser enxergada no contexto brasileiro.

Segunda imagem. Estudar os clássicos é como adquirir bons materiais para a construção de uma casa. Por esse motivo que se a pessoa parar nos comentários pelos comentários pode ter construído o conhecimento de forma frágil. Não há comentador de Homero que substitua Homero.

Por fim, quando alguém me diz que um autor que faleceu há cem anos tem uma escrita como se fosse de ontem, eu digo que esta é uma visão fraca e errônea. E qual seria uma visão forte e “correta”? A de que o autor escreveu como se vivesse além do seu tempo, quem sabe até do próprio tempo, e não como se viesse um dia atrás de nós, mortais.

o blog mais cult do Brasil...

dicas de **ROBERTH**

conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Encontre o sol em seu ser

E para deixar a vida muito mais otimista e especial, seja na praia ou no campo um dos grandes sucessos da atualidade, um enorme sucesso espanhol que não pode faltar no seu novo normal. Em cada virar de páginas o sol te ilumina e te irradia com ideias geniais ainda mais, viva o seu ser e acredite no seu potencial de vencer.

A Vida Começa a Cada Dia
366 reflexões para viver melhor
ANNE IGARTIBURU

Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Eleições 2024 e a janela partidária

A janela partidária, regulamentada pelo artigo 22-A da Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95), é um tema que suscita debates intensos e levanta questionamentos sobre a dinâmica política brasileira. Este mecanismo permite que ocupantes de cargos eletivos, obtidos em pleitos proporcionais, troquem de partido sem perder seus mandatos. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabelece que essa troca seja feita no período de 30 dias, e neste ano, a janela estará aberta de 7 de março a 5 de abril, coincidindo com o prazo final de filiação para quem pretende concorrer às eleições de 2024.

A origem da janela partidária remonta à reforma eleitoral de 2015, que incluiu o artigo 22-A na Lei dos Partidos Políticos, posteriormente ratificado pela Emenda Constitucional nº 91 em 2016. A medida foi uma resposta à decisão do TSE, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que estabeleceu a fidelidade partidária para cargos obtidos em eleições proporcionais. Essa determinação, regulamentada pela Resolução TSE nº 22.610/2007, consolidou a ideia de que o mandato pertence ao partido e não à candidatura eleita.

É essencial compreender que a janela partidária é direcionada apenas aos candidatos eleitos em pleitos proporcionais, como vereadores e deputados, e que estão no término de seus mandatos. No contexto de 2024, a norma beneficia exclusivamente os vereadores eleitos em 2020, oferecendo-lhes a oportunidade de mudar de partido sem o risco de perderem seus cargos.

A lógica por trás da janela partidária é permitir que os políticos ajustem suas filiações partidárias de acordo com suas convicções e aspirações políticas, especialmente considerando a proximidade das eleições municipais. Dessa forma, vereadores têm a chance de buscar a reeleição ou mesmo alçar voos mais altos, concorrendo às prefeituras dos municípios.

No entanto, vale ressaltar que a regra não é aplicável a todos os eleitos a cargos proporcionais em qualquer ano eleitoral. Aqueles que foram eleitos em 2022, por exemplo, só poderão usufruir da Janela Partidária em 2026, ano das próximas eleições gerais. Essa especificidade temporal destaca a complexidade da legislação eleitoral brasileira e a necessidade de análises detalhadas para compreender suas nuances.

Além da janela partidária, existem algumas situações que permitem a mudança de legenda com base em justa causa, como desvio do programa partidário ou grave discriminação pessoal. Mudanças de partido que não se enquadrem nesses motivos podem resultar na perda do mandato, enfatizando a importância de critérios claros e objetivos para a troca partidária.

O debate em torno da janela partidária abre espaço para reflexões sobre a fidelidade partidária, a representatividade política e a estabilidade dos partidos. Enquanto alguns veem na medida uma forma de fortalecer a democracia, permitindo que os políticos alinhem-se mais adequadamente às suas convicções, outros questionam a possibilidade de instabilidade política que essa mobilidade partidária pode gerar.

Em suma, a janela partidária é uma peça complexa no quebra-cabeça da legislação eleitoral brasileira, influenciando diretamente a dinâmica política em ano eleitoral. O desafio reside em equilibrar a necessidade de flexibilidade para os políticos com a garantia da estabilidade e representatividade partidária, proporcionando uma democracia mais sólida e responsiva às demandas da sociedade. Com informações do TSE

"Democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, depende de cada um" - Fernando Sabino (1923-2004) , escritor, jornalista e editor brasileiro.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR – UNESPAR



Doar ou Vender nosso ajudar? Eis a questão para nosso cotidiano!

Ao escrever este novo texto, estamos no início de um novo ano! E como todos sabemos, ao se iniciar um ano novo, “desejamos” que este seja melhor do que os passados, em muitos aspectos, mas principalmente quanto as relações humanas! Porém, podemos questionar: “Para construirmos de fato um novo ano ou período melhor para as relações humanas, não deveríamos nos doar mais uns aos outros?” Ou, como muito comumente se interpreta, mantemos, intensificamos e continuamos a vendemos o nosso agir?” O que significa tal questionamento?

Ora! Muitas vezes, quando nos reportamos ao agir para e com o outro, referenciamos padrões de ganho e custo! Lucro e vantagens! “O que eu ganho com isso?” “Qual a vantagem de agir assim? Porque motivo, vou ajudar este outro?” O que ganho com isso?” Parece-me haver nesta forma de pensar em obter ganhos ao agir ajudando, referente a um “agir para o outro”, o cálculo de vender-se para algo lucrar, ao final do agir! Vender a atenção, o auxílio e até uma certa solidariedade, por algo que nos traga vantagens de algum modo! Quando assim calculamos, e percebemos a possibilidade de nada ganhar, na maioria das vezes ignoramos as dificuldades alheias do outro, as classificando inclusive como perda de tempo ou desvio de interesses próprios. Expressando em termos: “Só vai me atrapalhar! Não posso perder tempo, pois nada tenho a ganhar!”

Obviamente, não é uma regra livre de exceções! Há sempre quem doe um auxílio, sem nada querer obter, a não ser a satisfação do agir ao ajudar! Temos assim um doar-se ao outro, necessitado de algum tipo de ajuda. Doar-se de um modo até gratuito. Simplesmente por ver o outro bem. Auxiliado e socorrido! Doar-se por empatia, simpatia ou respeito ao sofrimento do alheio, sem nada visar em lucrar. Não há o sentido de venda nessas ações, mas sim o do livre doar-se para alegrar, humanizar, socorrer e valorizar o ser do outro, devidamente ajudado e assistido. Tais sentimentos, também afetam a quem age doando-se no ato de socorrer e auxiliar.

Podemos observar exemplos práticos destas situações em nosso cotidiano. Uma amiga, observou em uma barraca brinquedos, bonecas usadas, sendo vendidas. Surgiu então a seguinte indagação por parte desta amiga: “Por que colocar para vender estas bonecas, com pouquíssimas chances de venda?” Por que simplesmente não as doar para crianças carentes ou para um orfanato onde levariam um pouco de alegria e conforto?” Percebamos aqui o confronto entre o sentido de doação e o de venda neste exemplo prático e do cotidiano, relatado por esta amiga.

Um outro caso que me fez refletir, foi relatado por alguém que chegando a uma estação de trem, em um bairro aqui da cidade do Rio de Janeiro, ao descer as escadas, para fora da estação, viu uma senhora caindo de costas à sua frente. Prontamente, esta conhecida correu para evitar que a cabeça da senhora se choça-se contra os degraus. Esta conhecida me relatou que uma outra pessoa, buscou auxiliar do melhor modo possível. Mas, o que chamou a sua atenção foi o número de pessoas que simplesmente ignoraram a situação da senhora caída e muitos inclusive, se desviaram do lugar onde aconteceu a queda, evitando assim perder tempo.

Creio que são exemplos aparentemente banais, mas muito concretos, comuns e significativos, ilustrando a questão presente no título deste texto: Doar ou Vender meu Ajudar? Meu objetivo aqui não é fazer um juízo de valor, para classificar e diferenciar indivíduos imorais de morais ou formular a velha dicotomia bons e maus. Penso afinal, que se de fato queremos mudar para algo melhorar em nossas relações cotidianos e mais além disso, precisamos refletir sobre os nossos valores, perspectivas e condutas, visando de fato construir não apenas um ano novo melhor, mas um modo de ser eticamente mais positivo, entre todos nós, para instituição de um bom e longo tempo de mais agir e promover o respeito, a solidariedade, a simpatia, a empatia e a visibilidade uns para com os outros. Afinal de contas, quem faz o ano ser novo somos nós mesmos, a partir de nossas novas atitudes diante do viver e conviver.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo | Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo | Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

NOVA ESPERANÇA

Projeto da Rede de Proteção de Nova Esperança ganha prêmio em Brasília

Município recebeu um prêmio importantíssimo no dia 11 de novembro. Premiada em evento no CNJ - Conselho Nacional de Justiça, a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente começou a ser organizada no município de Nova Esperança no início do ano de 2017, desde então os integrantes da Rede vem trabalhando para que crianças e adolescentes sejam protegidos.



Desde o ano de 2014, integrantes da rede de proteção buscam o efetivo funcionamento do trabalho em rede, com a adesão e o compromisso de todos na proteção a criança e adolescente. A partir da promulgação da Lei 13.431 no ano de 2017 que criou o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, começou-se a fomentar discussões sobre como a Rede de Proteção poderia se articular para

a realização do procedimento de Escuta Especializada com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. No ano de 2020, representantes da Rede, após diversos estudos e discussões, conseguiram elaborar o primeiro decreto criando o fluxo de atendimento para crianças e adolescentes. Após dois anos de experiência e prática do fluxo uma comissão foi montada para reavaliar e fazer alterações neste fluxo. No ano de 2022 foi promulgado o

Decreto Municipal 5.772 com o fluxo remodelado e até o presente momento vem sendo exercido pelos equipamentos de toda a Rede. Ressalta-se que a articulação entre saúde, educação, assistência social, Conselho Tutelar, Terceiro Setor, Ministério Público e Poder Judiciário de Nova Esperança foi essencial para que o fluxo pudesse ser idealizado e exercido com efetividade. A inscrição do Prêmio Prioridade Absoluta foi realizada pelos representantes

da Rede de Proteção: Aline Amanda Ribeiro (Assistente Social do Judiciário), Camila Zamboni Oliveira (Psicóloga), Viviane Moraes Ribeiro Gerelus (Promotora de Justiça), Célia Assunção Pires Petris (Psicóloga), Lillian Katsue Kimura Iamamoto (Psicóloga) e Rute Regina Alves (Conselheira Tutelar). Inscrito no Prêmio Municipal de Atendimento às crianças e aos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência foi premiado em 11 de novembro de 2023 em evento

em Brasília. Na data de 14 de dezembro, aniversário de Nova Esperança, o Prefeito Moacir Olivatti recebeu no Gabinete da Prefeitura a Secretária de Assistência Social Glória Maria Uchôa Kawahisa, a Secretária da Saúde Izabel Cristina Cancian, o Secretário da Educação e Cultura Edno Guandalin, representantes do Ministério Público e representantes da Rede de Proteção. Destacando o contentamento, o Prefeito Moacir ressaltou a preocupação

e a importância de proteger e investir nas crianças e adolescentes que serão o futuro de nosso país. O Prefeito apoiando as iniciativas e práticas da Rede, parabenizou o trabalho de articulação da Rede, os saberes de cada profissional em sua especificidade, e que este trabalho muito bem desenvolvido, com esmero, profissionalismo e ética, só traz benefícios para proteção das crianças/adolescentes do município. ASCOM

Mulher é agredida pelo próprio filho que segundo a vítima, é usuário de drogas

O caso aconteceu no último domingo (07) em Nova Esperança.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Uma mulher de 47 anos, cuja identidade não foi revelada pela Polícia, foi agredida pelo próprio filho, um homem de 25 anos, na madrugada de domingo (07), em Nova Esperança. De acordo com o boletim da Polícia Militar, a vítima relatou às autoridades policiais que ao chegar próximo de sua residência, visualizou o filho com seu botijão de gás. Quando ela pegou o celular para ligar para a polícia, o filho soltou o botijão, que veio em sua direção, empurrando-a contra o muro. Em seguida, ele torceu a mão da mãe e roubou seu celular, fugindo para rumo ignorado. A vítima informou à equipe policial que o filho é usuá-

rio de drogas e frequentemente a ameaça. A Polícia Militar realizou buscas nas proximidades, mas o agressor não foi localizado. **Violência doméstica é crime** A violência doméstica é um crime grave, que pode causar danos físicos, psicológicos e emocionais às vítimas. Se você ou alguém que você conhece está sendo vítima de violência doméstica, procure ajuda. Existem diversos órgãos e instituições que podem oferecer apoio e proteção. No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) prevê punições para os agressores, incluindo prisão. A lei também garante à vítima uma série de direitos, como medidas protetivas, assistência jurídica e psicológica.

Centenária está entre as 100 pessoas que já usaram as cadeiras acessíveis no Litoral

Programa Praia Acessível disponibiliza cadeiras anfíbias, que são adaptadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo que possam tomar um bom banho de mar e vivenciar momentos de lazer e inclusão. Os equipamentos também podem ser conduzidos na areia da praia. Em uma semana de atividade, o programa Praia Acessível, do Governo do Estado, já registrou 100 atendimentos no Litoral do Paraná, inclusive para centenários. Ele disponibiliza cadeiras anfíbias, que são adaptadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo que possam tomar um bom banho de mar e vivenciar momentos de lazer e inclusão. Os equipamentos também podem ser conduzidos na areia da praia.

Os profissionais que levam as pessoas com deficiência e os acompanham no mar são formados ou estudantes de fisioterapia e de educação física. Em cada posto de atendimento, é possível encontrar de dois a três profissionais que ficam à disposição das 09h às 19h. Para utilizar a cadeira, não é necessário agendamento prévio. Mario Wilson de Mira é frequentador do Litoral desde 1980. Há dois anos ficou paraplégico e, desde então, não se banhava no mar. Para ele, a sensação de voltar a aproveitar o lazer em sua totalidade é motivo de muita alegria. “Estou muito feliz. Pude sentir novamente a natureza, a sensação da água batendo no meu corpo graças a essa equipe, esse projeto fantástico. Eu agradeço muito o Governo do Paraná por essa iniciativa”, comemorou. Além de oportunizar lazer



Centenária está entre as 100 pessoas que já usaram as cadeiras acessíveis no Litoral - Luzia Moreira tem 101 anos e nesta semana entrou no mar e aproveitou o momento com a família

para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, o objetivo é também fortalecer os vínculos, já que os familiares acompanham o banho de mar. Mara Loretta Piazzeto é cuidadora da prima, que sofre com epilepsia e o calor a deixa com as pernas dormentes. “Por isso o banho de mar é fundamental. É a realização de um sonho, ver a carinha dela feliz não tem preço”, afirmou. “Não fosse isso, ela não conseguiria ter essa oportunidade”. Luzia Moreira tem 101 anos e nesta semana entrou no mar e aproveitou o momento com a família. Segundo a filha, Neuzira Moreira, o programa é uma excelente oportunidade de inclusão. “Achei muito bom, um projeto maravilhoso que torna acessível a praia para todos, inclusive para deficientes físicos e idosos como é o caso da minha mãe. Ela gostou muito”, disse.

CADEIRAS ANFÍBIAS – O equipamento tem rodas especiais que permitem o deslocamento na areia e no mar. As cadeiras possuem cinto de segurança regulável, encosto, assento, apoio cervical para a cabeça e apoio para os pés em tecido emborrachado, removível e lavável. São flutuantes e confeccionadas em material leve, resistente e inoxidável. Por serem mais altas, elas permitem que o usuário entre no mar ou em rios em uma profundidade segura. O uso é orientado por profissionais qualificados, que explicam a forma correta para condução das pessoas com deficiência até a cadeira e auxiliam em seu uso. O Praia Acessível é desenvolvido por meio de parceria entre a Sanepar e Secretaria do Desenvolvimento Social e Família. “Espalhadas em seis pontos do Litoral, as cadeiras

anfíbias proporcionam interação familiar, o cuidado e o pertencimento”, afirmou a secretária do Desenvolvimento Social e Família em exercício, Luiza Simonelli. **Confira os pontos onde ficam os equipamentos:** Equipamentos disponibilizados de terça-feira a domingo, das 9h às 12 e das 15 às 19h. **Guaratuba** Praia do Cristo – Final da Avenida Atlântica s/n **Matinhos** Balneário Caiobá – Av. Atlântica, entre as ruas Londrina, Apucarana e Ponta Grossa Final da Travessa Morena e início da Rua das Sereias **Pontal do Paraná** Ipanema – Av. Dep Anibal Khury, no final da Av. São Luís Shangrilá – Av. Dep. Anibal Khury, no final da Av. Edo Puhl Praia de Leste – Avenida Dep. Anibal Khury, no final da Rua Rio Grande do Norte Equipamentos disponibilizados desde 22 de dezembro de 2023 e ficam até 13 de fevereiro de 2024 - de sexta a domingo das 9h às 12h e das 15h às 19h Ilha do Mel Praia Nova Brasília Praia Encantadas **VERÃO MAIOR PARANÁ** – O Verão Maior Paraná reúne uma série de ações voltadas aos veranistas e moradores dos municípios do Litoral, além de Porto Rico e São Pedro do Paraná, no Noroeste. São atividades esportivas e de lazer que englobam aulas de ginástica, dança, caminhadas, recreação infantil, shows, torneios e competições nacionais e internacionais, programação inclusiva e educação ambiental. A agenda completa pode ser consultada no site www.verao.pr.gov.br.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste**
com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas
publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL


SISMUNE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANÇA.
PRESIDENTE CASTELO BRANCO E UNIVÔO

CNPJ nº. 06.797.560/0001-94

Fundado em 1995

EDITAL DE ELEIÇÃO

A presidente do **SISMUNE - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Univôo**, vem através deste, convocar todos os servidores da base territorial do SISMUNE, que se encontram em plenas condições físicas e estruturais para exercício do direito do voto, a participar da eleição da gestão 2024/2028.

Data: 16/02/2024

Horário: 9h00 às 17h00

Local de votação: Sede do SISMUNE (Suma Faja), Unidades itinerantes com roteiros estabelecidos pela Direção do SISMUNE.

Prazo para Registro de Candidatos: 10/01/2024 a 14/01/2024

Horário: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

Local: Sede do SISMUNE

Conforme estabelecido no art. 88, havendo necessidade de segunda e terceira votações, estas ocorrerão nos dias 01/03/2024 e 18/03/2024, respectivamente.

O presente edital será afixado na sede do SISMUNE, Paço Municipal e publicado em jornal de circulação do município.

Nova Esperança, 09 de Janeiro de 2023.


Karli Deborah Rodrigues Andrade
Presidente SISMUNE

Rua Venâncio Jorge Farias, 325 - Centro - Nova Esperança - PR
Fone: (44)212-3366
www.sismune.com.br E-mail: sismune.2018@gmail.com

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PI**
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 16.279.854/0001-15
CEP: 57.160-000 - Fone: (33) 3103-2910
Site: www.presidentecastelobranco.pi.gov.br

DECRETO Nº 817, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ENQUILAE: Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2024.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI: Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, I da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a reconhecida de Região anual de importância da Unidade Fiscal Municipal pelas indíces oficiais, conforme determina o Artigo 824, Parágrafo Único, do Código Tributário do Município de Presidente Castelo Branco – PI,

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM de R\$ 77,72 (setenta e sete reais e setenta centavos), para o exercício de 2024, nos termos da norma constante na artigo 824, parágrafo único, do Código Tributário do Município de Presidente Castelo Branco – PI.

Art. 2º. Todas as impostos e taxas municipais que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município – UFM terão seu valor em reais convertido pelo valor definido neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco – PI, 04 de Janeiro de 2024.



JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1052 - Fone/Fax (41) 3722-4040
 CEP: 75.700-000/PR - e-mail: pmnovaesperanca@pr.gov.br
 Curitiba 2023 - 0000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 002/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 003/2023**, por meio da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ylliam Rachel Rivero Torres	Agente de Serviços Operacionais	43ª

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração



Secretaria Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Balsa Pardo, 1452 - Fone/Fax (41) 3252-4848
 CEP: 71.700-000/PR - www.paranaonline.com.br
 Curitiba 2023 - 2024

PORTARIA N.º 15-935, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Concede Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.729/2023- Despachos 34 e 35), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

OR SR. WILSON ROBERTO PASQUINI, Prefeito do Município de Nova Esperança em Exercício, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Elizabete Ferris Castanho	Agente de Alimentação	Secretaria de Educação e Cultura	15/12/2023 a 12/02/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
WILSON ROBERTO PASQUINI
 Prefeito Municipal em Exercício

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
 Procurador Jurídico
 Secretário Interino de Administração



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, nº 1.451 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-000
e-mail: instituto@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – PR
(44) 05.337-06/0001.33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca servidores para manifestar interesse em ocupar o cargo de suplente do Conselho Fiscal - Representante dos Inativos, conforme eleições regidas pela Instrução Normativa nº 01/2022.

Considerando a desistência do Sr. José Mazeto ao cargo de suplente do Conselho Fiscal - Representante dos Inativos, formulada em requerimento escrito,

A Sra. Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.889, de 29 de setembro de 2022;

CONVOCA os servidores votados para comparecerem ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança no prazo de até **03 dias úteis** da **publicação de Edital no órgão oficial**, a fim de manifestarem se tem interesse em assumir o cargo de suplente do Conselho Fiscal - Representante dos Inativos:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS NO CONSELHO FISCAL

Servidor	Votos
AIRTON DIAS	1
ANTONIO TREVISAN	1
ARGEU AMBROZIO	1
CLARICE BONFIM SANTANA	1
CLEIDE DA SILVA LIMA	1
DIRCE ALVES VIEIRA	1
IRACI ANDRÉ PINTO	1
LOIRIVAL DACOMÉ	1
MANOEL RIBEUS DE OLIVEIRA MODESTO	1
MARCIA APARECIDA BUSSELI	1
MARIA APARECIDA ALDA	1
YOJI NAGAOKA	1

Caso o servidor não compareça junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança no prazo estabelecido, será caracterizada desistência de vaga, perdendo os direitos inerentes ao cargo.

Como os servidores possuem o mesmo número de votos, em havendo mais de um interessado, a definição será pela maior tempo de serviço público e, subsidiariamente, pela maior idade, conforme item 7.9 da Instrução Normativa nº 01/2022.

Nova Esperança, 06 de janeiro de 2024.

SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PB
 Rua José Simeão, 522 - Jardim Industrial - CEP.: 71.674-950/557-70
 CEP.: 51.180-020 - Fone: (34) 3333-0333
 Site: www.presidentecastelobranco.pb.gov.br

DECRETO Nº 816, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Altera o calendário de feriados no Município de Presidente Castelo Branco/ PB para o exercício de 2024, e a outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraíba, no exercício do cargo e Juresti das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, I e II da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o calendário Municipal de Feriados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício de 2024.

DATA	DA SA BEMNKA	EVENTO
29/03/2024	Segunda-feira	DA NACIONAL DA PAZ
13/04/2024	Terça-feira	CARNAVAL
29/02/2024	Segunda-feira	NAVIÃO DE ORETO
5/02/2024	Quarta-feira	PAZ
2/04/2024	Domingo	TRADICIONES
5/06/2024	Quarta-feira	DA DO TRABALHADOR
09/06/2024	Quinta-feira	COMPLÊT
3/05/2024	Segunda-feira	PARADORA DA CIGADE
07/09/2024	Sabado	INDEPENDENCIA DO BRASIL
12/10/2024	Sabado	DA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - PARADORA DO BRASIL
29/12/2024	Segunda-feira	DA DO SERVIÇO PÚBLICO
29/12/2024	Sabado	FRANCO
29/12/2024	Segunda-feira	PARADORA DA NEGRILHA
29/12/2024	Quarta-feira	DA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIENTIA NEGRA
29/12/2024	Segunda-feira	PARADORA DO SAUORO NATAL
29/12/2024	Quarta-feira	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elaborado por: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PB, 02 de janeiro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARINATI
 Prefeito Municipal

Ass: [Assinatura]
 Ass: [Assinatura] nº 123
 [Assinatura] nº 123
 [Assinatura] nº 123

[illegible]

 **Município de Nova Esperança - RJ**
 Av. Brasília, Fundação, 1.012 - Fone/Fax 011 3393-0099
 E-mail: novaesperanca@novesp.rj.gov.br - novaesperanca@novesp.rj.gov.br
 Novembro 2003 - 2004

EDITO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna pública para conhecimento das interessados, que fará mediante licitação no modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preços, sob o nº. 003/2004-0001, do tipo menor preço por Lote, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEIS LÍQUIDA**, conforme especificação no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de passagem pública para fornecimento de peixe e gratificação de serviço de milite em obra de reforma e reforma, para manutenção das unidades locais, das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento e Gabinete de Projetos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia **09/01/2004**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia **23/01/2004**, **INICIÇÃO DA SESSÃO DE PRECISO DE PRÉCIO:** às 08 horas do dia **23/01/2004**.

REDEFINIÇÃO DE TERMO: horário de Brasília (BRT), LOCAL: atendimento@novesp.rj.gov.br "Notícia Oficial".

Para informações do Edital poderão ser obtidas no Setorial de Empresas e Licitações, no endereço de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Martins, 1.012, Unidade 01 (3393-0042) - "Novae" licitacao@novesp.rj.gov.br, e no site www.novesp.rj.gov.br.

Nova Esperança, 08 de janeiro de 2004.

Moisés Oliveira
 Prefeito Municipal

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PE**
Av. Manoel Pessoa, 1450 - Fone/Fax (81) 3320-0707
CEP: 55.000-000 - E-mail: prefeitura@novaesperanca.pe.br
Cidade: 2012 - 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação no modalidade Tomada Direta, no sistema de registro de preços, sob o nº. 00.002/2012-PM/PE, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO Nº 00.002/2012-PM/PE**, conforme especificado no Edital.

De acordo: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (suprimento), arroz branco, feijão preto e montanês).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 08 horas do dia 28/01/2012.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 28/01/2012.

JRISCO DA INSCRIÇÃO DE RESPOSTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 28/01/2012.

inscrição sob o número: Avenida de Brasília nº. 1.024, - CEP: 55.000-000 - "Avenida da Independência"

Para informações de maior interesse sobre condições da Unidade de Compra e Licitação, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h30min e das 13h às 17h, no Avenida Raulo Azeite, 1450, telefone (81) 3320-0700 e "e-mail" licitacoes@novaesperanca.pe.br, ou no site www.20.org.br

Nova Esperança, 08 de janeiro de 2012.

Mário Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos e não deve ser utilizado para fins legais. Para mais informações, consulte o manual de uso do sistema.



[illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PE
 Avenida Brasil, nº 100 - Centro - CEP: 53010-000 - Fone: (071) 3333-4444

[illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Riocha Municipal, 1402 - Fone/Fax (041) 3041-0428

Cidade, 15 de Setembro de 2011. - 14.04.304100000000000000

Estado: PR - 9100

DETERMINAÇÃO PRETORIAL DE PREÇOS REGULADOS NOS TERREIROS DO IMAT, DO INCINEL E E.P.F. DE NOVA ESPERANÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Riocha, 1402, Município de Nova Esperança - PR, 87500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.000/0001-01, resolve dar a seguinte ordem: Para que o prelo de impressão de seu município e União, e a **MUNICIPIALIDADE**, signifique de preços para a futura contratação de presta serviços para fornecimento de material de consumo necessário ao trabalho que os órgãos, comarca de 03 (três) municípios, abrangendo 4 (quatro) municípios, conforme anexo da Secretaria Municipal de Educação, do IMAT, dos INCINEL, dos E.P.F.

PREÇOS R\$ 04/2011

Fornecedores: **Y. & R. LACERDA COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: 06.000.000-01/00000000
Fornecedores: **TRM LACERDA LTDA** CNPJ/CPF: 04.000.000-01/00000000
Fornecedores: **WALLACE BROTHERS IMPORTADORA LTDA** CNPJ/CPF: 06.000.000-01/00000000
Fornecedores: **ACTIVAR IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA** CNPJ/CPF: 06.000.000-01/00000000
Fornecedores: **ARMANDO CARLOS DA SILVA - IMPORTADORA** CNPJ/CPF: 06.000.000-01/00000000
Fornecedores: **ARMANDO IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: 06.000.000-01/00000000
OBRIGADO. Necessário de preços para futura contratação de presta serviços para fornecimento de material necessário ao trabalho que os órgãos, comarca de 03 (três) municípios, abrangendo 4 (quatro) municípios, conforme anexo da Secretaria Municipal de Educação, do IMAT, dos INCINEL, dos E.P.F.

Fora do Município de Nova Esperança

15 de julho de 2011.

Valgheim (15 de julho de 2011)

Assessor de Planejamento em até 03 (três) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Prorrogação Regulada: Para entrega em prazo e preço menor, a comissão de seleção de preço iniciará o trabalho até dia 24 de julho de 2011 de 09 (nove) horas da Manhã, até 16 (dezesseis) horas da tarde.

Objeto: A contratação de PREÇOS REGULADOS para fornecimento de material de consumo necessário ao trabalho que os órgãos, comarca de 03 (três) municípios, abrangendo 4 (quatro) municípios, conforme anexo da Secretaria Municipal de Educação, do IMAT, dos INCINEL, dos E.P.F. de NOVA ESPERANÇA.

Assessor de Planejamento em até 03 (três) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Assessor Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL

Assessor de Planejamento em até 03 (três) dias, contados a partir da entrega do objeto.

[illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Marechal Faria, 1475 - Fone/Fax (41) 3375-4041 CEP: 83.200-000 - J. São Francisco de Assis - PR E-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br					
Forma de Lote: Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Lote 22, Lote 23, Lote 24, Lote 25, Lote 26, Lote 27, Lote 28, Lote 29, Lote 30, Lote 31, Lote 32, Lote 33, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38, Lote 39, Lote 40, Lote 41, Lote 42, Lote 43, Lote 44, Lote 45, Lote 46, Lote 47, Lote 48, Lote 49, Lote 50, Lote 51, Lote 52, Lote 53, Lote 54, Lote 55, Lote 56, Lote 57, Lote 58, Lote 59, Lote 60, Lote 61, Lote 62, Lote 63, Lote 64, Lote 65, Lote 66, Lote 67, Lote 68, Lote 69, Lote 70, Lote 71, Lote 72, Lote 73, Lote 74, Lote 75, Lote 76, Lote 77, Lote 78, Lote 79, Lote 80, Lote 81, Lote 82, Lote 83, Lote 84, Lote 85, Lote 86, Lote 87, Lote 88, Lote 89, Lote 90, Lote 91, Lote 92, Lote 93, Lote 94, Lote 95, Lote 96, Lote 97, Lote 98, Lote 99, Lote 100, Lote 101, Lote 102, Lote 103, Lote 104, Lote 105, Lote 106, Lote 107, Lote 108, Lote 109, Lote 110, Lote 111, Lote 112, Lote 113, Lote 114, Lote 115, Lote 116, Lote 117, Lote 118, Lote 119, Lote 120, Lote 121, Lote 122, Lote 123, Lote 124, Lote 125, Lote 126, Lote 127, Lote 128, Lote 129, Lote 130, Lote 131, Lote 132, Lote 133, Lote 134, Lote 135, Lote 136, Lote 137, Lote 138, Lote 139, Lote 140, Lote 141, Lote 142, Lote 143, Lote 144, Lote 145, Lote 146, Lote 147, Lote 148, Lote 149, Lote 150, Lote 151, Lote 152, Lote 153, Lote 154, Lote 155, Lote 156, Lote 157, Lote 158, Lote 159, Lote 160, Lote 161, Lote 162, Lote 163, Lote 164, Lote 165, Lote 166, Lote 167, Lote 168, Lote 169, Lote 170, Lote 171, Lote 172, Lote 173, Lote 174, Lote 175, Lote 176, Lote 177, Lote 178, Lote 179, Lote 180, Lote 181, Lote 182, Lote 183, Lote 184, Lote 185, Lote 186, Lote 187, Lote 188, Lote 189, Lote 190, Lote 191, Lote 192, Lote 193, Lote 194, Lote 195, Lote 196, Lote 197, Lote 198, Lote 199, Lote 200, Lote 201, Lote 202, Lote 203, Lote 204, Lote 205, Lote 206, Lote 207, Lote 208, Lote 209, Lote 210, Lote 211, Lote 212, Lote 213, Lote 214, Lote 215, Lote 216, Lote 217, Lote 218, Lote 219, Lote 220, Lote 221, Lote 222, Lote 223, Lote 224, Lote 225, Lote 226, Lote 227, Lote 228, Lote 229, Lote 230, Lote 231, Lote 232, Lote 233, Lote 234, Lote 235, Lote 236, Lote 237, Lote 238, Lote 239, Lote 240, Lote 241, Lote 242, Lote 243, Lote 244, Lote 245, Lote 246, Lote 247, Lote 248, Lote 249, Lote 250, Lote 251, Lote 252, Lote 253, Lote 254, Lote 255, Lote 256, Lote 257, Lote 258, Lote 259, Lote 260, Lote 261, Lote 262, Lote 263, Lote 264, Lote 265, Lote 266, Lote 267, Lote 268, Lote 269, Lote 270, Lote 271, Lote 272, Lote 273, Lote 274, Lote 275, Lote 276, Lote 277, Lote 278, Lote 279, Lote 280, Lote 281, Lote 282, Lote 283, Lote 284, Lote 285, Lote 286, Lote 287, Lote 288, Lote 289, Lote 290, Lote 291, Lote 292, Lote 293, Lote 294, Lote 295, Lote 296, Lote 297, Lote 298, Lote 299, Lote 300, Lote 301, Lote 302, Lote 303, Lote 304, Lote 305, Lote 306, Lote 307, Lote 308, Lote 309, Lote 310, Lote 311, Lote 312, Lote 313, Lote 314, Lote 315, Lote 316, Lote 317, Lote 318, Lote 319, Lote 320, Lote 321, Lote 322, Lote 323, Lote 324, Lote 325, Lote 326, Lote 327, Lote 328, Lote 329, Lote 330, Lote 331, Lote 332, Lote 333, Lote 334, Lote 335, Lote 336, Lote 337, Lote 338, Lote 339, Lote 340, Lote 341, Lote 342, Lote 343, Lote 344, Lote 345, Lote 346, Lote 347, Lote 348, Lote 349, Lote 350, Lote 351, Lote 352, Lote 353, Lote 354, Lote 355, Lote 356, Lote 357, Lote 358, Lote 359, Lote 360, Lote 361, Lote 362, Lote 363, Lote 364, Lote 365, Lote 366, Lote 367, Lote 368, Lote 369, Lote 370, Lote 371, Lote 372, Lote 373, Lote 374, Lote 375, Lote 376, Lote 377, Lote 378, Lote 379, Lote 380, Lote 381, Lote 382, Lote 383, Lote 384, Lote 385, Lote 386, Lote 387, Lote 388, Lote 389, Lote 390, Lote 391, Lote 392, Lote 393, Lote 394, Lote 395, Lote 396, Lote 397, Lote 398, Lote 399, Lote 400, Lote 401, Lote 402, Lote 403, Lote 404, Lote 405, Lote 406, Lote 407, Lote 408, Lote 409, Lote 410, Lote 411, Lote 412, Lote 413, Lote 414, Lote 415, Lote 416, Lote 417, Lote 418, Lote 419, Lote 420, Lote 421, Lote 422, Lote 423, Lote 424, Lote 425, Lote 426, Lote 427, Lote 428, Lote 429, Lote 430, Lote 431, Lote 432, Lote 433, Lote 434, Lote 435, Lote 436, Lote 437, Lote 438, Lote 439, Lote 440, Lote 441, Lote 442, Lote 443, Lote 444, Lote 445, Lote 446, Lote 447, Lote 448, Lote 449, Lote 450, Lote 451, Lote 452, Lote 453, Lote 454, Lote 455, Lote 456, Lote 457, Lote 458, Lote 459, Lote 460, Lote 461, Lote 462, Lote 463, Lote 464, Lote 465, Lote 466, Lote 467, Lote 468, Lote 469, Lote 470, Lote 471, Lote 472, Lote 473, Lote 474, Lote 475, Lote 476, Lote 477, Lote 478, Lote 479, Lote 480, Lote 481, Lote 482, Lote 483, Lote 484, Lote 485, Lote 486, Lote 487, Lote 488, Lote 489, Lote 490, Lote 491, Lote 492, Lote 493, Lote 494, Lote 495, Lote 496, Lote 497, Lote 498, Lote 499, Lote 500, Lote 501, Lote 502, Lote 503, Lote 504, Lote 505, Lote 506, Lote 507, Lote 508, Lote 509, Lote 510, Lote 511, Lote 512, Lote 513, Lote 514, Lote 515, Lote 516, Lote 517, Lote 518, Lote 519, Lote 520, Lote 521, Lote 522, Lote 523, Lote 524, Lote 525, Lote 526, Lote 527, Lote 528, Lote 529, Lote 530, Lote 531, Lote 532, Lote 533, Lote 534, Lote 535, Lote 536, Lote 537, Lote 538, Lote 539, Lote 540, Lote 541, Lote 542, Lote 543, Lote 544, Lote 545, Lote 546, Lote 547, Lote 548, Lote 549, Lote 550, Lote 551, Lote 552, Lote 553, Lote 554, Lote 555, Lote 556, Lote 557, Lote 558, Lote 559, Lote 560, Lote 561, Lote 562, Lote 563, Lote 564, Lote 565, Lote 566, Lote 567, Lote 568, Lote 569, Lote					

PET

Cuidados especiais com animais de estimação no verão: Médico veterinário orienta sobre alimentação, viagens e vacinação

Profissional da área veterinária orienta tutores sobre os cuidados essenciais no verão, destacando a importância da vacinação e atenção especial aos pets, para garantir uma temporada segura e cheia de alegrias

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Com a chegada do verão, os cuidados com os animais de estimação tornam-se ainda mais essenciais para garantir o bem-estar e a saúde dos nossos queridos companheiros de quatro patas. Além das altas temperaturas, a estação traz consigo desafios específicos que exigem atenção redobrada por parte dos tutores. Conversamos com o renomado médico veterinário, ortopedista de cães e gatos, cirurgião geral e especialista em felinos, Dr. Leonardo Nonciboni, para obter orientações valiosas sobre como garantir o melhor cuidado aos pets durante o verão.

Alimentação adequada e hidratação

Durante os meses mais quentes do ano, a alimentação e a hidratação dos animais de estimação ganham um papel crucial. Dr. Leonardo enfatiza a importância de ajustar a dieta conforme as necessidades específicas de cada pet, considerando fatores como peso, idade e raça.

“Assim como os humanos, os animais podem sentir o impacto do calor excessivo. Recomendo a oferta de alimentos leves e balanceados, bem como o acesso constante à água fresca. Isso ajuda a evitar problemas como a desidratação e contribui para o bom funcionamento do sistema digestivo”,



Os tutores da pequena Maya, uma cachorrinha da raça Pug de apenas 04 anos de idade, mantém sua carteira de vacinação em dia

destaca o especialista.

Para Rose Perez, tutora da pequena Maya, uma adorável Pug de 04 anos, a atenção à alimentação é um cuidado diário. “Maya é parte da família, e eu me preocupo muito em oferecer uma alimentação saudável para ela. No verão, redobro os cuidados, optando por rações de qualidade e

incluindo porções de frutas e vegetais em sua dieta”, compartilha Rose.

Viagens com animais

Com as férias de verão, muitas famílias optam por viajar com seus pets. Dr. Leonardo ressalta a importância de planejar com antecedência e garantir que o ambiente de viagem seja seguro e confortável para os animais.



Dr. Leonardo Nonciboni destaca a importância da vacinação e cuidados especiais no verão, enquanto a encantadora Maya, a Pug de 4 anos, recebe atenção dedicada para garantir uma temporada feliz e saudável

“É crucial proporcionar um espaço adequado para o pet no veículo, assegurando que ele esteja preso com segurança. Além disso, é recomendável realizar paradas frequentes para que o animal possa se movimentar e fazer suas necessidades. Nunca deixe o pet sozinho no carro, mesmo por curtos períodos, pois o calor pode ser fatal”, alerta o veterinário.

Para Rose, que está planejando uma viagem com Maya, a segurança e o conforto da sua Pug são prioridades. «Estamos preparando tudo para que a viagem seja agradável para a Maya. Ela adora passear, então queremos garantir que ela aproveite cada momento conosco», comenta a tutora.

Carteira de vacinação

Um dos aspectos mais importantes do cuidado com os animais é a manutenção da carteira de vacinação em dia. Dr. Leonardo destaca a relevância das vacinas múltiplas, da vacina contra a raiva e do controle de parasitas.

“Vacinas são a chave para prevenir doenças sérias em animais de estimação. A vacinação regular, incluindo as múltiplas e a vacina contra a raiva, é fundamental para proteger os pets. Além disso, o uso de vermífugos adequados contribui para a saúde intestinal”, explica o especialista.

No dia em que conversamos com o Dr. Leonardo, a pequena Maya estava na clínica

atualizando sua carteira de vacinação. Rose Perez enfatiza a importância desse cuidado: “É uma responsabilidade que assumimos com amor. Manter as vacinas em dia é uma forma de garantir uma vida longa e saudável para a Maya.”

Com a temporada de verão em pleno andamento, os tutores de animais de estimação são lembrados da importância de adotar medidas preventivas para garantir o conforto e a saúde de seus companheiros peludos. Seguindo as orientações do Dr. Leonardo Nonciboni e mantendo a carteira de vacinação em dia, é possível proporcionar um verão seguro e alegre para todos os membros da família, incluindo os pets.

ELIMINAR
O MOSQUITO
DA DENGUE

TAMBÉM É SUA
RESPONSABILIDADE.

Não facilite

!

ATENÇÃO EM DOBRO

- Elimine a água dos vasos de flores;
- Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo;
- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Não deixe a água de chuva acumulada.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRES. CASTELO BRANCO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB

Av. Rocha Pimenta, 1.472 | Fone/Fax: (31) 3375-4960

e-mail: novaesperanca.pb@gmail.com | novaesperanca.pb@gmail.com

Nova Esperança - PB

1. PRECATORIO RESOLUTO Nº 16 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2. PRECATORIO RESOLUTO Nº 17 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3. PRECATORIO RESOLUTO Nº 18 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4. PRECATORIO RESOLUTO Nº 19 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
5. PRECATORIO RESOLUTO Nº 20 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
6. PRECATORIO RESOLUTO Nº 21 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
7. PRECATORIO RESOLUTO Nº 22 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
8. PRECATORIO RESOLUTO Nº 23 DE 2016, QUEM DEVE SER ATENDIDA GARANTIA DE 3 ANOS CENTRA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO.									
LICITAÇÃO Nº 001/2016									
Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB

Av. Bessa Pereira, 1.074 - Fone/Fax (31) 3553-0700
 CEP: 57.000-000, s/n - Centro - Nova Esperança - PB

Código: 0001 - 0000

ANEXO I

LOTE 01

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	ÁREA DE LOTE 01 (ÁREA DE LOTE 01) - 100,00 m²		

LOTE 02

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	ÁREA DE LOTE 02 (ÁREA DE LOTE 02) - 100,00 m²		

LOTE 03

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	ÁREA DE LOTE 03 (ÁREA DE LOTE 03) - 100,00 m²		

Assinatura do
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible][illegible][illegible]

 Profitería Municipal de Nuevas Experiencias S.R.L. Av. Buzza de Buzza nº 10 - Zona P-1 y 1-A, Isla de Ilo-Ilo 35001, 35002, 35003, 35004, 35005, 35006, 35007, 35008, 35009, 35010, 35011, 35012, 35013, 35014, 35015, 35016, 35017, 35018, 35019, 35020, 35021, 35022, 35023, 35024, 35025, 35026, 35027, 35028, 35029, 35030, 35031, 35032, 35033, 35034, 35035, 35036, 35037, 35038, 35039, 35040, 35041, 35042, 35043, 35044, 35045, 35046, 35047, 35048, 35049, 35050, 35051, 35052, 35053, 35054, 35055, 35056, 35057, 35058, 35059, 35060, 35061, 35062, 35063, 35064, 35065, 35066, 35067, 35068, 35069, 35070, 35071, 35072, 35073, 35074, 35075, 35076, 35077, 35078, 35079, 35080, 35081, 35082, 35083, 35084, 35085, 35086, 35087, 35088, 35089, 35090, 35091, 35092, 35093, 35094, 35095, 35096, 35097, 35098, 35099, 35100, 35101, 35102, 35103, 35104, 35105, 35106, 35107, 35108, 35109, 35110, 35111, 35112, 35113, 35114, 35115, 35116, 35117, 35118, 35119, 35120, 35121, 35122, 35123, 35124, 35125, 35126, 35127, 35128, 35129, 35130, 35131, 35132, 35133, 35134, 35135, 35136, 35137, 35138, 35139, 35140, 35141, 35142, 35143, 35144, 35145, 35146, 35147, 35148, 35149, 35150, 35151, 35152, 35153, 35154, 35155, 35156, 35157, 35158, 35159, 35160, 35161, 35162, 35163, 35164, 35165, 35166, 35167, 35168, 35169, 35170, 35171, 35172, 35173, 35174, 35175, 35176, 35177, 35178, 35179, 35180, 35181, 35182, 35183, 35184, 35185, 35186, 35187, 35188, 35189, 35190, 35191, 35192, 35193, 35194, 35195, 35196, 35197, 35198, 35199, 35200, 35201, 35202, 35203, 35204, 35205, 35206, 35207, 35208, 35209, 35210, 35211, 35212, 35213, 35214, 35215, 35216, 35217, 35218, 35219, 35220, 35221, 35222, 35223, 35224, 35225, 35226, 35227, 35228, 35229, 35230, 35231, 35232, 35233, 35234, 35235, 35236, 35237, 35238, 35239, 35240, 35241, 35242, 35243, 35244, 35245, 35246, 35247, 35248, 35249, 35250, 35251, 35252, 35253, 35254, 35255, 35256, 35257, 35258, 35259, 35260, 35261, 35262, 35263, 35264, 35265, 35266, 35267, 35268, 35269, 35270, 35271, 35272, 35273, 35274, 35275, 35276, 35277, 35278, 35279, 35280, 35281, 35282, 35283, 35284, 35285, 35286, 35287, 35288, 35289, 35290, 35291, 35292, 35293, 35294, 35295, 35296, 35297, 35298, 35299, 35300, 35301, 35302, 35303, 35304, 35305, 35306, 35307, 35308, 35309, 35310, 35311, 35312, 35313, 35314, 35315, 35316, 35317, 35318, 35319, 35320, 35321, 35322, 35323, 35324, 35325, 35326, 35327, 35328, 35329, 35330, 35331, 35332, 35333, 35334, 35335, 35336, 35337, 35338, 35339, 35340, 35341, 35342, 35343, 35344, 35345, 35346, 35347, 35348, 35349, 35350, 35351, 35352, 35353, 35354, 35355, 35356, 35357, 35358, 35359, 35360, 35361, 35362, 35363, 35364, 35365, 35366, 35367, 35368, 35369, 35370, 35371, 35372, 35373, 35374, 35375, 35376, 35377, 35378, 35379, 35380, 35381, 35382, 35383, 35384, 35385, 35386, 35387, 35388, 35389, 35390, 35391, 35392, 35393, 35394, 35395, 35396, 35397, 35398, 35399, 35400, 35401, 35402, 35403, 35404, 35405, 35406, 35407, 35408, 35409, 35410, 35411, 35412, 35413, 35414, 35415, 35416, 35417, 35418, 35419, 35420, 35421, 35422, 35423, 35424, 35425, 35426, 35427, 35428, 35429, 35430, 35431, 35432, 35433, 35434, 35435, 35436, 35437, 35438, 35439, 35440, 35441, 35442, 35443, 35444, 35445, 35446, 35447, 35448, 35449, 35450, 35451, 35452, 35453, 35454, 35455, 35456, 35457, 35458, 35459, 35460, 35461, 35462, 35463, 35464, 35465, 35466, 35467, 35468, 35469, 35470, 35471, 35472, 35473, 35474, 35475, 35476, 35477, 35478, 35479, 35480, 35481, 35482, 35483, 35484, 35485, 35486, 35487, 35488, 35489, 35490, 35491, 35492, 35493, 35494, 35495, 35496, 35497, 35498, 35499, 35500, 35501, 35502, 35503, 35504, 35505, 35506, 35507, 35508, 35509, 35510, 35511, 35512, 35513, 35514, 35515, 35516, 35517, 35518, 35519, 35520, 35521, 35522, 35523, 35524, 35525, 35526, 35527, 35528, 35529, 35530, 35531, 35532, 35533, 35534, 35535, 35536, 35537, 35538, 35539, 35540, 35541, 35542, 35543, 35544, 35545, 35546, 35547, 35548, 35549, 35550, 35551, 35552, 35553, 35554, 35555, 35556, 35557, 35558, 35559, 35560, 35561, 35562, 35563, 35564, 35565, 35566,

[illegible][illegible][illegible]

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Brasil, Fonecas, 3.472 - Fonecas CEP 13.920-000 e-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br Nova Esperança, 13 de maio de 2016.									
1. PAGAMENTO DE ROL DE CARGO MANTENÇÃO 1º VIGENTE		PLANOS	DATA	VALOR R\$	VALOR TOTAL				
ANEXO 02 - PLANOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760									

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

EDITAL N.º 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Fé - CMDCA, mediante sua Comissão de Eleição, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital 005/2023 que dispõe sobre a classificação final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 001/2023, determina nos seguintes termos:

Art. 1º - CONVOCAR os conselheiros tutelares titulares, conforme relação abaixo, a comparecer na sede do CMDCA, sito a Rua Curitiba nº 728, Centro, neste município, **até o dia 09/01/2024**, munidos dos seguintes documentos:

- I – Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
- II – Certidão de quitação eleitoral;
- III – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior;
- IV – Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo do sexo masculino;
- V – Certidão de antecedentes criminais emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
- VI – Cópia do certificado que comprove conhecimento de informática básica;
- VII – Declaração de saúde física, podendo ser utilizado para esta finalidade atestado de exame admissional da Medicina do Trabalho.

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
100	AVALDELICE HIPÓLITO MACHADO	293	1º
145	EUNICE APARECIDA RIBEIRA	291	2º
105	CELENE CRIVELARO	164	3º
120	VIVIANE CLARIANO	158	4º
115	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	157	5º

Art. 2º – As irregularidades nos documentos apresentados poderão ser verificadas a qualquer tempo e acarretarão a impugnação da posse, com todas as consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 3º – Ocorrendo vacância no cargo ou irregularidades na documentação do titular, assumirá o suplente conforme a classificação.

Art. 4º – Os membros convocados participarão obrigatoriamente de capacitação e treinamento sobre legislação, atribuições e competências inerente ao cargo, ofertado pelo CMDCA.

Art. 5º – A posse dos eletos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia **10 de janeiro de 2024**.

Mara Edvani Contil
Presidente CMDCA de Santa Fé



Rua Curitiba, 728, Centro, Santa Fé, Paraná
CEP 86770-000
E-mail: com.ssf@conselhodontutelar.org.br Fone (41) 3247-1247
"Santa Fé - Capital da Fotografia"



Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67
PORTARIA N.º 54, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
Republicada

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 061, de 02 de Janeiro de 2017, considerando os expedientes e processuais sob os nºs 2128, 2843, 2252, 2653, 2455, 2613, 2626, 2641, 2644, 2646, 2762 e 2723/23.

RESOLVO

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho relacionados e determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 194, da Lei Complementar nº 80/91.

NOME	CARGO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Celia Christina Galletti	Assistente Social	01/06/20 a 31/05/21	a partir 09/01/24 a 07/02/24
Aparecida Joaquim de Paula	Ag. de Serv. Oper.	08/07/21 a 07/07/22	a partir 18/01/24 a 16/02/24
Joane Severino Aguiar	Ag. de Serv. Oper.	01/03/22 a 28/02/23	a partir 08/01/24 a 06/02/24

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho relacionados, e determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, conforme determina o artigo 194 e 110 § 1º, da Lei Complementar nº 80/91.

NOME	CARGO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Diego Fernando de Lima	Técnico em Informática	01/08/21 a 31/07/22	a partir 08/01/24 a 22/01/24
Uison Torres	Ag. OC Administrativo	06/05/21 a 05/06/22	a partir 08/01/24 a 22/01/24
Ana Paula Pinheiro Pinheiro	Farmacêutica	02/06/22 a 01/06/23	a partir 20/01/24 a 24/01/24
Marcia Pereira Tava	Ag. de Serv. Operacionais	01/01/21 a 31/12/23	a partir 20/01/24 a 24/01/24
Clemar Adriano Abreu Ghitani	Ag. Oficial Adm.	02/01/21 a 01/01/24	a partir 08/01/24 a 22/01/24
Valdemir Zamboni	Ag. de Vnc. Automotora	11/09/22 a 10/01/23	a partir 17/01/24 a 16/02/24

Art. 3º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Valter José Colombo, agente de fiscalização, referente ao período trabalhado de 11/05/21 a 10/05/22, sendo 10 (dez) dias de férias ordinárias usufruídas em 29/12/21 a 07/01/22, conforme Decreto nº 280/21, e 05 (cinco) dias restantes, para serem usufruídas em 18/01/24 e termino em 22/01/24, determinando ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias.

Art. 4º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias ao servidor Mayken Rafael Correia da Silva, assessor nível médio, referente ao período trabalhado de 02/01/23 a 01/01/24, determinando ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, com início em 22/01/24 e termino em 04/02/24.

Art. 5º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio às servidoras abaixo relacionadas, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos aquisitivos relacionados, conforme determinação do artigo 126, § 1º da Lei Complementar nº 80/91.

NOME	CARGO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Angeline Brando Canella	Farmacêutica	01/06/18 a 31/05/23	a partir 08/01/24 a 06/02/24
Emmanuel F. R. de Almeida	Agente de Saúde	05/03/17 a 02/03/22	a partir 08/01/24 a 08/02/24
Priscila Almeida P. Simões	Nutricionista	01/06/16 a 31/05/21	a partir 08/01/24 a 06/02/24

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições, em contrário.

Peça Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 21 de dezembro de 2023

EVANILDE APARECIDA COLOMBO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, S/N, PRS. KENNEDY, 717 - JONHEVAL, 341 3107-1247 - CADA POSTAL: 51 - CEP 86.770-000
"Santa Fé, Capital da Fotografia"



**É IMPORTANTE
DEFINIR E ALCANÇAR
metas
REALISTAS PARA O
ANO NOVO**



JORNAL NOROESTE

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Rua Marechal Francisco, 1.070 - Fone/Fax 043 3370-4845
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **VALDO MARGUTTI**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2023**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Rua Marechal Francisco, 1.070 - Fone/Fax 043 3370-4845
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **VALDO MARGUTTI**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2023**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Rua Marechal Francisco, 1.070 - Fone/Fax 043 3370-4845
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **VALDO MARGUTTI**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2023**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-0000-76
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **JOÃO PERICLES MARTINS**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2024**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Rua Marechal Francisco, 1.070 - Fone/Fax 043 3370-4845
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **VALDO MARGUTTI**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2023**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-0000-76
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **JOÃO PERICLES MARTINS**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2024**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-0000-76
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **JOÃO PERICLES MARTINS**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2024**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-0000-76
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **JOÃO PERICLES MARTINS**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2024**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-0000-76
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **JOÃO PERICLES MARTINS**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2024**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-0000-76
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **JOÃO PERICLES MARTINS**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2024**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-0000-76
CNPJ 07.166.000-00



EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NOME: **JOÃO PERICLES MARTINS**
CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **2024**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

**Dieese: preço da cesta básica
diminuiu em 15 capitais em 12 meses**

Dieese: preço da cesta básica diminuiu em 15 capitais em 12 meses

O valor da cesta básica diminuiu em 15 capitais em 2023. As principais reduções acumuladas no período de 12 meses, entre dezembro de 2022 e no mesmo mês do ano passado, foram registradas em Campo Grande (-6,25%), Belo Horizonte (-5,75%), Vitória (-5,48%), Goiânia (-5,01%) e Natal (-4,84%). Já as taxas positivas acumuladas ocorreram em Belém (0,94%) e Porto Alegre (0,12%).

Os dados são Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que realiza

mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos em 17 capitais.

“A tendência, para o conjunto dos itens, foi de redução, movimento que, junto com a revalorização do salário mínimo e a ampliação da política de transferência de renda, trouxe alívio para as famílias brasileiras, que sofreram, nos últimos anos, com aumentos de preços dos alimentos, em geral, acima da média da inflação”, concluiu o Dieese, em nota.

A entidade aponta que a questão climática, os confli-

tos externos, o câmbio desvalorizado que estimula a exportação, e o forte impacto da demanda externa sobre os preços internos das commodities acarretaram preocupação em 2023 e podem ser importantes desafios para 2024.

Comparação mensal

Entre novembro e dezembro de 2023, o valor da cesta subiu em 13 cidades, com destaque para Brasília (4,67%), Porto Alegre (3,70%), Campo Grande (3,39%) e Goiânia (3,20%). As diminuições ocorreram em Recife (-2,35%), Natal (-1,98%), Fortaleza (-1,49%) e João Pessoa (-1,10%).

Em dezembro de 2023, o maior custo da cesta foi em Porto Alegre (R\$ 766,53), depois em São Paulo (R\$ 761,01), Florianópolis (R\$ 758,50) e no Rio de Janeiro (R\$ 738,61). Aracaju (R\$ 517,26), Recife (R\$ 538,08) e João Pessoa (R\$ 542,30) registraram os menores valores médios.

Com base na cesta mais cara, que em dezembro foi a de Porto Alegre, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 6.439,62 ou 4,88 vezes o valor atual do salário mínimo, de R\$ 1.320,00. Em novembro, o mínimo necessário correspondeu a R\$ 6.294,71 ou 4,77 vezes o piso vigente. Em dezembro de 2022, ficou em R\$ 6.647,63, ou 5,48 vezes o piso em vigor, que equivalia a R\$ 1.212,00.

A estimativa do Dieese leva em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir



as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência.

Em dezembro de 2023, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi 109 horas e três minutos, considerando o trabalhador remunerado pelo salário mínimo. Em novembro, a jornada necessária era de 107 horas e 29 minutos. Em dezembro de 2022, a média era de 122 horas e 32 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido – descontado o valor referente à Previdência Social – o levantamento mostra que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu, em dezembro de 2023, 53,59% do rendimento para adquirir os mesmos produtos que, em novembro, demandaram 52,82%. Em dezembro de 2022, o comprometimento era de 60,22%.



Associação dos Estudantes de Ensino Técnico e Universitário de Santa Fé-PR
AEUSF
 CNPJ/30.914.155-0001-02
 Avenida Presidente Kennedy, Nº1019 Sala 2-A Centro - Santa Fé-PR
 FONE: (44) 3243-2842 e-mail: aeusf@aeusf.org.br

PLANO DE TRABALHO – 2024

1 - PROPONENTE.

1 - ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ-PR			3-CNPJ: 30.914.1550001-02
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº1.019-SALA-2-CENTRO			
4-CIDADE: SANTA FÉ	6-CEP: PR 84.770-000	5-DEB-TELEFONE: (44) 3243-2842 E-MAIL: aeusf@aeusf.org.br	
9-DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 27 DE MAIO DE 2018		10-DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 8443-6 Conta-corrente: 18.000-7	
15-NOME DO RESPONSÁVEL: RYAN PATRICK SOUTO OLÍMPIO		11-CPF: 131.116.799-70 12-RG: 14.983.943-4 SSP/PR	
14-ENDEREÇO: RUA SENECA DE CARVALHO Nº 90 - VILA RURAL SÃO JOÃO DO REINO			
16-CIDADE: SANTA FÉ	18-CEP: PR 84.770-000	17-CPF: 19-DEB-TELEFONE: (44) 9-9991-2303 E-MAIL: ryan.patrick03@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

10 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: A Parceria tem como Objetivo Incentivar os Estudantes da Cidade de Santa Fé-PR, a cursarem um Ensino Técnico ou Superior, oferecendo um auxílio no Transporte para esses Estudantes, para que os mesmos possam ser beneficiados com um desconto no boleto do Transporte, bem como também a manutenção da cidade.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Fevereiro / 2024 Fim: Dezembro / 2024
22-FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: PROMOVER O REPASSE DO BENEFÍCIO AOS ESTUDANTES QUE COMPROVAREM ESTAREM CURSANDO REGULARMENTE ENSINO TÉCNICO OU GRADUAÇÃO, DA CIDADE DE SANTA FÉ - PR ATÉ A CIDADE DE MARINGÁ-PR E REGIÃO, E TAMBÉM A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE.	
24- OBJETIVO: PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE PARA QUE OS ESTUDANTES POSSAM CURSAR UM ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR.	
26- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA SERÁ POSSÍVEL PROMOVER A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E TAMBÉM O INCENTIVO AOS ESTUDANTES DA CIDADE DE SANTA FÉ-PR PARA QUE OS MESMOS POSSAM INGRESSAR EM UMA UNIVERSIDADE NA CIDADE DE MARINGÁ-PR OU REGIÃO E TENHAM A OPORTUNIDADE DE CURSAREM UM ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR E ASSIM VENHAM A CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE COM UM TODO.	

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

25. Meta: Incentivar aos Estudantes da Cidade de Santa Fé - PR, a cursarem um Ensino Técnico em Superior na Cidade de Maringá-PR por meio de um auxílio no valor do Transporte desses Estudantes.

36- ETAPA DE FASE	37- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.	38- ESPECIFICAÇÃO LOCALIZADOR	39- PUBLICAÇÃO FINCA		40- DATAÇÃO	
			Estudantes que Cursam Ensino Superior ou Técnico	41- UNIDADE	42- QUANTIDADE	43- INÍCIO
Transporte de Estudantes para Curso Superior em Técnico em a Cidade de Maringá - PR e Região.	Comprovação de matrícula atualizada, Comprovação de residência, Preenchimento de formulário, Nota Fiscal de Item adquirido.	SEDE DA ACUSF IND. CIVIL, AVENIDA PRESIDENTE KONDZITZ nº 1.019 SALA 3-3-6-017070	Personas	137	FEVEREIRO 2024	DEZEMBRO 2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

45- NOME DO BENEFICIÁRIO	46- UNID	47- QUANT	48- VALOR UNIDADE	49- VALOR TOTAL	50- CONCEDENTE	51- PROPONENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOAL	-	130	-	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
ACÓRDÃO FINANCEIRO A RECEBENTES	-	27	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ACÓRDÃO DE SERVIÇO PESSOAL	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 242.000,00		

42- TOTAL GERAL: CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 242.000,00

R. yon

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

50- CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Exercício 2024	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45	R\$ 122.045,45

51- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R. yon

6 - DECLARAÇÃO

Declaro a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 05 de Outubro de 2023.


RYAN PATRICK SOUTO OLIMPIO
 PRESIDENTE

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ☒	INDEFERIDO ()
Comissão de Seleção:	Comissão de Monitoramento e Avaliação:
 Vera Lúcia dos Reis	 Cátia Muniz de Menezes
 Adriano Pereira dos Reis dos Santos	 Karelito Donizete Ribeiro
 Alcir Francisco Lopes	 Alcir Francisco Lopes

Santa Fé, 10 de outubro de 2023


MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO SCANDELAÍ
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Desejos para o verão: corpo bonito, pele radiante

Gordura abdominal é a maior queixa nesta época do ano; Veja quais são os procedimentos mais procurados nas clínicas de estética e os cuidados antes de se expor ao sol

Com a chegada do verão, a busca por procedimentos estéticos movimenta as clínicas e consultórios de beleza. Grande parte do público deseja ter corpos mais bonitos e pele radiante para que o bronzeado seja uniforme e duradouro. Mas nem sempre as pessoas realizam o procedimento correto para o seu organismo. Ou então, não seguem as orientações dadas, o que pode levar a um resultado longe do desejado.

Conforme a fisioterapeuta e professora Amanda Helena Lima, coordenadora do curso de Estética do Centro Universitário Integrado de Campo Mourão (PR), a maior reclamação nesta época é a gordura abdominal. Então as pessoas buscam na estética a redução de medidas e a eliminação de pelos e celulite para ficarem bonitas dentro das roupas de festa e de praia.

Uma das técnicas mais usadas para isso é a criolipólise, que é a lipo sem corte e ajuda a reduzir medidas. “É um procedimento que ‘mata’ as células de gordura. É o único procedimento que não é invasivo e tem um resultado muito efetivo. Pode ser feito em qualquer região do corpo, como abdômen, cintura, costas, braços”, explica Amanda.

Mas ela alerta que, para quem quer ficar bonito para o verão, por exemplo, já precisaria estar “com o pé” dentro da clínica de estética, visto que alguns tratamentos demoram 15, 20 dias para começar a fazer efeito.

“Tem paciente que fica o ano inteiro comendo mal, sem fazer atividade física e no verão quer estar com o corpo impecável. Nem sempre a gente consegue um resultado rápido. Ideal é ao longo do



Fisioterapeuta alerta sobre os cuidados para ter um corpo bonito no verão

ano ir fazendo a manutenção. Por outro lado, há pessoas que conseguem resultados maravilhosos em 20 dias. Cada corpo responde de forma diferente”, analisa a professora.

Harmonização do corpo

Além da criolipólise, outro procedimento que está na moda é a harmonização corporal. Nela, o profissional analisa os objetivos do paciente e faz um roteiro de tratamento personalizado. Algumas pessoas desejam perder medidas e deixar o corpo mais definido. Outras já estão magras e querem apenas eliminar a flacidez, gordura bem localizada, realçar ou reduzir o glúteo, a barriga, por exemplo.

Várias técnicas podem ser

usadas, como criolipólise para eliminar gordura, radiofrequência para diminuir flacidez, enzimas de alta definição para reduzir ou aumentar o tamanho de certas partes do corpo. Em geral, a harmonização corporal é feita em sessões com duas horas de duração e intervalos de uma semana.

Além de todas essas técnicas, há outra clássica: a depilação a laser para eliminação de pelos. Amanda explica que, antigamente, esse procedimento e a lipo sem corte só podiam ser feitos no inverno. O laser “queimava”, causava uma “crosta na pele”, uma casquinha, parecida com um ferimento e que caía depois. Mas nos primeiros dias, deixava a pele muito sensível e sujeita a queimaduras e manchas se

exposta ao sol. A criolipólise também deixava marcas na pele, por ser feita por sucção.

“Hoje o laser tem pontei-ras resfriadas, que eliminam pelos, mas não deixam a pele sensível como antes. Os equipamentos e técnicas avançaram muito e é possível eliminar pelos ou fazer a lipo sem corte em qualquer época do ano”, comemora Amanda.

Medicamentos x criolipólise

Um alerta feito pela professora é em relação a fazer lipo sem corte e tomar bebidas alcoólicas e medicamentos, principalmente os anti-inflamatórios e os corticoides.

“Às vezes acontece de algum paciente da criolipólise dizer que o tratamento não surtiu o efeito desejado. Mas

aí a gente descobre que logo em seguida ele viajou ou foi a uma festa, bebeu e comeu muito. Claro, recuperou o que perdeu com o tratamento que ainda está em andamento. Ou então, há pessoas que omitem do profissional que estão usando algum medicamento. A criolipólise cria um processo inflamatório no corpo, para a eliminação da gordura. Se a pessoa usar antibiótico ou anti-inflamatório, o remédio vai combater a ação do procedimento estético. E acontece, a gente descobre depois que o paciente omitiu isso na hora da consulta, de dizer que não estava usando nenhum medicamento. Tem que seguir as orientações”, alerta a profissional.

Mensalmente, a pessoa

pode gastar em torno de R\$ 500 num tratamento estético. Se faz a manutenção ao longo dos meses, isso pode custar em torno de R\$ 6 mil ao fim do ano ou bem mais que isso.

“As redes sociais prometem muitos milagres, tratamentos com efeito ‘Cinderela’, que duram algumas horas ou dias. Busque profissionais qualificados, pesquise a formação dele, veja se tem registro nos órgãos competentes, se tem as devidas autorizações de trabalho, peça indicação a amigos. E se o preço de um procedimento custa R\$ 400, mas está sendo oferecido a R\$ 150, desconfie. Pergunte, pesquise em outras clínicas”, aconselha Amanda Helena Lima.

Sobre o Centro Universitário Integrado

Localizado em Campo Mourão (PR), o Centro Universitário Integrado oferece, há mais de 25 anos, ensino superior de excelência reconhecido pelo MEC com nota máxima (5) no Conceito Institucional. Preocupado com o que o mercado necessita, busca ofertar um ensino de qualidade voltado às competências que precisam ser desenvolvidas por todos os profissionais.

Para isso, conta com infraestrutura moderna, laboratórios com tecnologia de ponta, metodologias de ensino inovadoras e corpo docente com forte experiência acadêmica e vivência prática.

Atualmente, o Integrado oferece mais de 55 cursos de graduação presencial, semi-presencial e a distância, incluindo Direito, Medicina e Odontologia e mais de 100 cursos de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

R\$ 205 milhões: Fomento Paraná bate recorde de crédito para pequenos negócios em 2023

O balanço anual de Operações do Setor Privado da Fomento Paraná, divulgada nesta segunda-feira (8), aponta um novo recorde em volume de contratos em 2023. Foram firmados 9.630 contratos referentes a R\$ 205 milhões em operações de crédito liberadas para empreendimentos de 332 municípios.

O assessor de Planejamento e Gestão Estratégica da instituição, Gustavo Mattana, afirma que é uma nova marca histórica de contratações para empreendedores informais, MEIs, micro e pequenas empresas. O número de novos contratos elevou em 12,28% a carteira de crédito privado em relação a dezembro de 2022, que chegou a R\$ 489,9 milhões no mês passando, sendo R\$ 185,7 milhões em micro-crédito.

“O número de contratos até dezembro só perde para o número de 2020, no auge da pandemia, por conta de um programa específico para atender à demanda do contexto emergencial”, explica Mattana. “No histórico da Fomento Paraná, desconsiderando este único ano, temos hoje um número inédito de recursos injetados no setor privado em 24 anos de existência”.

Os resultados, segundo ele, são frutos de decisões estraté-

gicas e das diretrizes do governador Carlos Massa Ratinho Junior para o setor. Ele explica que a expansão das parcerias, de pouco mais de 130 municípios, em 2019, para mais de 330, fez com que o crédito fosse melhor distribuído e pulverizado, chegando na maioria das cidades paranaenses.

“A Fomento Paraná investiu fortemente na capacitação da rede de atendimento e na melhoria na entrega de recursos, levando o crédito de forma mais assertiva ao empreendedor, valorizando a imagem da empresa perante o cliente”, diz.

O assessor destaca, ainda, o programa Paraná Recupera, criado com base na Lei Estadual 20.164/2020, que vem beneficiando empreendedores de municípios atingidos por intempéries climáticas e outras situações de emergência. Até meados de dezembro, 49 municípios tiveram decretos homologados pelo Estado e solicitaram adesão. “Os decretos permitem entregar crédito a um custo final abaixo do que de costume, uma vez que o governo subsidia uma parte destes encargos, tornando o crédito mais acessível aos clientes dos municípios atingidos”, detalha.

Ipardes mostra que Fomento Paraná gerou impacto



Empreendedor Sandro Silva

de R\$ 362,5 milhões no PIB do Estado

Fomento Paraná e Sebrae/PR ampliam parceria para apoiar pequenos negócios

SETOR PRIVADO – A Fomento Paraná possui dois grandes produtos no setor privado. O principal é o Microcrédito, que abrange operações de até R\$ 20 mil e atende microempresas com faturamento de até R\$ 360 mil ao ano, Microempreendedores Individuais (MEIs) e empreendedores informais. Está presente em mais de 330 municípios, por meio de parce-

rias com as prefeituras e tem valor médio de operações em torno de R\$ 10 mil.

É do microcrédito que vem o maior número de contratos e também o maior impacto de emprego e renda na sociedade. Foram 8.848 contratos até 20 de dezembro, que somam R\$ 90 milhões.

No segundo grupo estão as operações acima de R\$ 20 mil. Elas atendem, principalmente, propostas de capital de giro, mas financiam investimentos de reforma, ampliação, compra de equipamentos e também projetos inovação e de eficiência energética. Em

2023 foram firmados 783 contratos, somando R\$ 109,3 milhões nesse segmento.

Em ambos os casos o cliente tem condições de crédito vantajosas. São valores com prazo alongado e sempre com carência, que pode ser de 12 meses ou mais, em alguns casos.

Média recorde: 23 mil empresas foram abertas por mês no Paraná em 2023

Exportações paranaenses crescem 13,7% em 2023, melhor desempenho do Sul e Sudeste

LAN HOUSE – No caso do empreendedor Sandro

Silva, foram as taxas de juros baixas que chamaram a atenção. “Eu vi que as taxas de juros eram baixas, então fui atrás para saber mais”, lembra Silva, que era empregado registrado em uma empresa, mas decidiu abrir seu próprio negócio. O sonho era montar uma lan house, com computadores para oferecer acesso à internet. Ele fez um curso técnico de informática no Sebrae Paraná e deu início ao empreendimento com apenas dois computadores. Aos poucos, percebeu a necessidade de crescimento da loja, mas sem recursos próprios seria quase impossível. Ao pesquisar por empréstimos, descobriu a Fomento Paraná. Hoje está no sétimo contrato com a instituição.

“Eu usei capital de giro para comprar suprimentos de informática, materiais de papelaria, etc”, comenta o empreendedor. Para Sandro Silva, as condições da Fomento Paraná são cruciais na hora de solicitar o crédito. “Os valores das taxas ajudam e o período de carência é o melhor. Três a quatro meses dá tempo de você trabalhar com o dinheiro primeiro e depois começar a pagar”, destaca o rapaz, que aguarda a aprovação de um novo crédito para investir na fachada do estabelecimento.